

RESOLUÇÃO Nº 038/2021 – CEPE/UNESPAR

Homologa a Resolução Nº 003/2021 – REITORIA/UNESPAR que altera “*ad referendum*” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), o Anexo I da Resolução Nº 033/2021 – CEPE/UNESPAR que dispõe sobre o Calendário do Processo de Ingresso I nos Cursos de Graduação da Universidade para o ano letivo de 2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 18.076.794-0;

considerando a deliberação contida na Ata da 7ª Sessão (4ª Ordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNESPAR, realizada no dia 14 de outubro de 2021, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução Nº 003/2021 – REITORIA/UNESPAR que altera “*ad referendum*” do CEPE, o Anexo I da Resolução Nº 033/2021 – CEPE/UNESPAR que dispõe sobre o Calendário do Processo de Ingresso I nos Cursos de Graduação da Universidade para o ano letivo de 2022: média final dos Concursos Vestibulares da Universidade das edições de 2018, 2019, ou 2020, ou a média final do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), das edições de, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, ou 2020 visando à inclusão das seguintes datas:

- I - Pagamento da Taxa de Inscrição: até 21/10/2021;
- II - Pedido de Isenção da Taxa de inscrição: 01/10 a 12/10/2021;
- III - Homologação do Pedido de Isenção: 15/10/2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, 15 de outubro de 2021.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



ePROTOCOLO



Documento: **RESOLUCAON0382021HomologaaResolucaoN0032021REITORIAquealteraadreferendumdoCEPEoCalendariodoPS1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino** em 16/10/2021 18:05.

Inserido ao protocolo **18.076.794-0** por: **Ana Cristina Zanna Cathcart** em: 15/10/2021 14:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
fc87aab00add02054a981d6ef828297a.